



Requerimento

Nº do Protocolo: 2026051911006303

Nº SAPL: 6977/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 20 de maio de 2026 às 19:11

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779304287619_8e0aba7a-913b-4c0b-a6a6-a2c47177be99

Autores:

ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO



C Â M A R A D E
FORTALEZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

REQUERIMENTO Nº _____

**REQUER O ENVIO DE OFÍCIO À
SECRETARIA DOS DIREITOS
HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS
QUANTO À ENTREGA DE KIT
MATERNIDADE A BENEFICIÁRIA
CADASTRADA NO CRAS PEDRAS,
NA FORMA QUE INDICA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA:**

A vereadora Bella Carmelo, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer o envio de expediente de ofício à Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, solicitando providências quanto à entrega de kit maternidade a gestante cadastrada no CRAS Pedras desde o quarto mês de gravidez, que se encontra atualmente no sétimo mês de gestação sem ter recebido o benefício, considerando a situação de vulnerabilidade da beneficiária e a necessidade urgente de acesso ao benefício ao qual faz jus.

Por fim, aproveito o ensejo para apresentar votos de elevada estima e consideração.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE _____.**

Sra. Secretária Anísia Aguiar
Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
Rua Jorge Dumar, 1501
Gentilândia — Fortaleza/CE — CEP 60020-061

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 20 de maio de 2026 às 16:11

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779304287619_8e0aba7a-913b-4c0b-a6a6-a2c47177be99



Documento assinado por
ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO